

BURITI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 47.290.852/0001-24 - NIRE nº 3330034483-7
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01/01/2024. 1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 01/01/2024, às 11h, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésilo de Athayde, Centro, Município do RJ, Estado do RJ, CEP 20030-021 ("Companhia"). 2. **CONVOCAÇÃO E MESA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, e administradores da Companhia. Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das S.A."). 3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Assumpção Olesko e secretariados pelo Sr. Germán Sánchez González. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a renúncia do Sr. Murilo Magalhães Nogueira ao cargo de Diretor Técnico da Companhia; e (ii) a eleição do Sr. Frederich Einstein Alves da Silva, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia, (iii) a autorização para que os administradores da Companhia ora eleitos pratiquem todos os atos necessários ao registro e publicações da Companhia perante todas e quaisquer instituições públicas e privadas, conforme necessário. 5. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade dos votos e sem ressalvas: (i) Tomar e aceitar, com efeito imediato, a renúncia apresentada pelo Sr. Murilo Magalhães Nogueira ao cargo de Diretor Técnico da Companhia, conforme respectivo Termo de Renúncia (Anexo I); (ii) Aprovar a eleição e posse do Sr. Frederich Einstein Alves da Silva, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade n.º M-7408238, expedida por SSP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.448.056-50, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, RJ, CEP: 20.030-021, Cidade e Estado do RJ, para ocupar o cargo de Diretor Técnico da Companhia, com mandato de 03 (três) anos a contar da presente data, conforme respectivo Termo de Posse (Anexo II); e (iii) Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente perante todas e quaisquer instituições e autoridades públicas e/ou privadas, conforme necessário e, ainda, para registro das ações emitidas nos livros próprios. 6. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, os acionistas da Companhia aprovaram a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme disposto no artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Acionista Presente: Cyimi Construções e Participações S.A.** (Carlos Eduardo Assumpção Olesko e Germán Sánchez González) **Assinaturas da Mesa:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko Presidente; Germán Sánchez González-Secretário. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. RJ, 01/01/2024. **MESA:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko—Presidente da Assembléia; Germán Sánchez González—Secretário da Assembléia. **ACIONISTA: CYIMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.** Carlos Eduardo Assumpção Olesko—Diretor; Germán Sánchez González—Diretor. Jucerja nº 6063529 em 31/01/2024.

